

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1041/2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor MARCOS ANTONIO REGATIERI, ocupante do Cargo Efetivo de Diretor Técnico Legislativo, Carreira VI, Classe F, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado no dia 23 de Maio de 2017 até 06 de Junho de 2017, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 24 de Maio de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA